



EDITAL Nº 17/2019 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PRODUÇÃO EDITORIAL, OFERTADO PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM, PARA O MÓDULO GRÁFICO 2020/1

A FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XVII do Art. 12 do capítulo V do Regimento Geral, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para ingresso no Módulo Gráfico 2020/1, destinado a selecionar, classificar e convocar para vagas ofertadas pela Instituição, em seu Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Editorial.

1. Pós-graduação *Lato Sensu* FAPCOM

A pós-graduação *lato sensu* da FAPCOM é normatizada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Geral, Projeto Pedagógico do Curso e demais disposições aprovadas pelo Conselho Superior da FAPCOM.

2. Do Curso

2.1. Contextualização

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Editorial destina-se a formar especialistas na área editorial.

2.2. Informações Específicas

Curso	Modalidade	Ato Autorizativo	Código Cadastro e-MEC	Vagas Módulo Editorial	Dia e horário	Duração total do curso
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Produção Editorial	Presencial	Ato Conselho Superior em 11/09/2014	82825	25	Sábados, das 08h30 às 17h30	18 meses



3. Das Normas de Acesso

De acordo com a especificidade de cada etapa do Processo Seletivo, previsto neste Edital, consideram-se a seguinte forma de ingresso.

3.1. Processo de Seleção

3.1.1. O processo seletivo ocorre em três fases, é conduzido pelo colegiado de pós-graduação em Produção Editorial, a equipe de Marketing e Técnicos da Secretaria;

3.1.2. Primeira fase: inscrição on-line (seguida de contato para agendamento de entrevista);

3.1.3. Segunda fase: entrevista com a Coordenação do curso (seguida de aprovação e convocação para matrícula, quando for o caso);

3.1.4. Terceira fase: matrícula, com pagamento e entrega e validação da documentação pela Secretaria;

3.1.5. O processo de seleção no Módulo Gráfico se dará entre os dias **04 de outubro de 2019 e 31 de janeiro de 2020**;

3.1.6. Os candidatos inscritos serão contatados por telefone para agendamento das entrevistas.

4. Dos Critérios de Seleção

4.1. A FAPCOM reserva-se o direito de efetuar a classificação dos candidatos com base em critérios próprios, assim definidos:

4.2. Avaliação curricular e do perfil do interessado em relação à área do curso;

4.3. Entrevista presencial com o coordenador do curso;

4.4. Veracidade dos documentos exigidos nesse edital para matrícula.

5. Dos Processos da Seleção

5.1. O candidato deverá estar presente na data e horário agendados para entrevista;

5.2. O candidato que não comparecer nessa fase será automaticamente desclassificado;

5.3. A confirmação dos aprovados e matriculados no Módulo Gráfico será no dia **06 de fevereiro de 2020**;

5.4. As matrículas para o Módulo Gráfico serão efetuadas no período de **14 de outubro de**



2019 a 05 de fevereiro de 2020 na Secretaria Acadêmica da FAPCOM, em horário comercial;

5.5. Quando se aplicar, será divulgada lista dos dez primeiros candidatos suplentes, imediatamente classificados no excesso das 25 primeiras vagas;

5.6. O candidato que perder a data da matrícula será eliminado, devendo ser chamado o subsequente para matrícula, e assim sucessivamente quando ocorrer tal necessidade;

5.7. As aulas para o Módulo Gráfico começarão no dia **08 de fevereiro de 2020;**

6. Da Inscrição e Validação

6.1. As inscrições para o Módulo Gráfico ocorrerão no período de **04 de outubro de 2019 a 31 de janeiro de 2020;**

6.2. O candidato deverá realizar inscrição pelo site www.fapcom.edu.br/pos-graduacao, preenchendo todos os dados solicitados;

6.3. Após efetivação da inscrição, o candidato será contatado e encaminhado para a entrevista com a coordenação do curso;

6.4. O candidato aprovado deverá se apresentar na Secretaria da FAPCOM, de segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 21h, munido de toda documentação para efetivação da matrícula;

6.5. Não serão aceitas inscrições por Correios, virtuais ou por procuração;

6.6. No ato da matrícula, os candidatos deverão entregar 02 (duas) cópias dos documentos solicitados abaixo, mediante conferência com os originais:

a) Diploma do curso de Graduação (cópias frente e verso);

b) Histórico escolar da graduação;

c) Carteira de identidade;

d) CPF;

e) Certidão de nascimento ou casamento;

f) Comprovante de residência.

7. Atendimento Diferenciado e Inclusivo

A fim de assegurar o direito à educação de pessoas com necessidades especiais, os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade específica. A Comissão do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade da FAPCOM analisarão a



informação e disponibilizarão condições necessárias para a realização do curso de forma inclusiva.

8. Do Local de Funcionamento do Curso

FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM, à Rua Major Maragliano, Nº 191 - Vila Mariana - São Paulo/SP, CEP 04017-030.

9. Sistema de Avaliação

A média mínima para a aprovação nas disciplinas dos módulos é 8,0 (oito), mediante entrega e avaliação de relatório final a cada módulo.

10. Frequência

O controle de frequência é realizado pelo professor em lista de presença, sendo exigida para aprovação a presença mínima do aluno em 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas previstas.

11. Certificação

O diploma de conclusão será emitido com registro na FAPCOM com menção da área de conhecimento do curso, além do histórico escolar, tendo o aluno atendido:

- a) realização da carga horária mínima do curso;
- b) observação do tempo mínimo (18 meses) e máximo (27 meses) para integralização do curso;
- c) aprovação em todas as disciplinas com a média mínima de 8,0 (oito);
- d) frequência de no mínimo 75% nas atividades acadêmicas;
- e) entrega e defesa do trabalho de conclusão de curso.

12. Valor do Curso

12.1. O valor integral do curso será de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) com 10% de desconto à vista;

12.2. O (a) CONTRATANTE poderá escolher uma das formas de pagamento abaixo:

À vista, em parcela única de R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais) no ato

da matrícula; ou

18 parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais); ou

12 parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais); ou

24 parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).

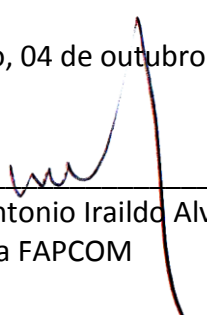
13. Das Disposições Finais

13.1. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007, as informações sobre o curso ofertado encontram-se disponíveis em página eletrônica da Instituição de Ensino Superior, pelo endereço www.fapcom.edu.br e também disponível na Secretaria.

13.2. A Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Diretor da FAPCOM, para o processo seletivo, previsto neste Edital, será o responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e supervisão das condições previstas neste Edital.

13.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM, e se necessário, ouvido o Conselho Superior da Instituição e o coordenador de curso.

São Paulo, 04 de outubro de 2019.



Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM